



## CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.494, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga Decretos no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, os Decretos abaixo especificados:

I - Decreto nº 23.359, de 19 de novembro de 2018, que “Designa Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia para desempenharem suas funções na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e dá outras providências.”;

II - Decreto nº 23.365, de 23 de novembro de 2018, que “Designa Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”;

III - Decreto nº 23.406, de 29 de novembro de 2018, que “Dispõe sobre designação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”;

IV - Decreto nº 23.416, de 3 de dezembro de 2018, que “Designa Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”;

V - Decreto nº 23.443, de 17 de dezembro de 2018, que “Cede Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”;

VI - Decreto nº 23.485, de 28 de dezembro de 2018, que “Disponibiliza Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”; e

VII - Decreto nº 23.487, de 31 de dezembro de 2018, que “Cede Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia à Prefeitura do Município de Porto Velho e dá outras providências.”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



11/01/2019, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4284701** e o código CRC **75D05BAB**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0005.008142/2019-93

SEI nº 4284701